



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 58/2024

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indicam ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria competente para que proceda a construção de duas faixas elevadas de pedestres, uma na Avenida Maria Marangoni e outra na entrada da rua que segue para o Braço da Onça, onde há o entroncamento com a Rua Dom Bosco.

Justificativa: Recentemente ocorreu um grave acidente, que deixou duas vítimas gravemente feridas no local indicado. A construção de faixas elevadas de pedestres faz com que os motoristas fiquem atentos e observem melhor a via que estão transitando prevenindo assim, que acidentes ocorram. Serve como mais uma medida de segurança no trânsito.

Luiz Alves/SC, em 10 de maio de 2024

Lucas Schmitt Erbs

Vereador

Ênio Ronchi Júnior

Vereador

Susana Müller Campigotto

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Everly Mais Paulo

Vereadora

Teresinha Goedert Bork

Vereadora

Felipe Brás Luciani

Vereador

Perci Bompani

Vereador

Bertolino Bachmann

Vereador

Roseli Pereira Goedert

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📄 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>